



créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo 005/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 008/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 004/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000041557-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Otto Serviços Elétricos LTDA.**

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 004/2024-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de alimentação ininterrupta do Contratante, que alimentam os equipamentos do Datacenter Principal, instalado no Edifício Sede Arnoldo Peres, e do Datacenter Backup, instalado no Fórum Henocho Reis, com o fornecimento de todos os insumos necessários para a plena execução do objeto contratual, consoante disposições do Termo de Referência em anexo.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: Pela execução dos serviços contratados, o Contratante pagará o valor mensal de R\$ 22.458,34 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 269.500,08 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais e oito centavos), desde que atendidas pela Contratada as exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904009, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0000249, de 31/01/2025, no valor de R\$ 243.298,68 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 004/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas